



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

---

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 009, DE 04 DE ABRIL DE 2024.**

Concede Comenda do Mérito Legislativo  
“Benildo Masetti”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS,  
aprova e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica concedida a Comenda do Mérito Legislativo “**Benildo Masetti**” a **PEDRO HENRIQUE CESÁRIO TRONCHA**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Ipameri-GO.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DA PRESIDÊNCIA**, em Ipameri-GO, aos 04 dias do mês de abril de 2024.

*Genivaldo Moreira da Silva*  
Presidente

CERTIFICO que o referido documento,  
nesta data, foi fixado e publicado no placar  
de costume da Câmara Municipal de Ipameri

Ipameri-GO, 04 / 04 / 24

*Juliana Gonçalves Carneiro*

Assinatura  
Juliana Gonçalves Carneiro  
Assistente Legislativo